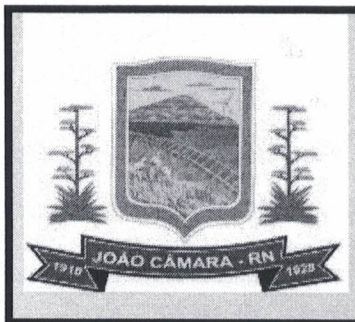




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 06_2026/GP-CM

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de João Câmara–RN.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, que foi nomeado pela Portaria nr. 05/2025.

SERVIDOR	CPF	CARGO
George da Silva Celestino	108.***.***-86	Assistente da Guarda Legislativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 02 FEVEREIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.


Ver. Fernando Antônio M. Guilherme
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara